

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

COMPRA IMEDIATA

Elencar as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	388	CATÉTER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA JL 3,5; 5F X 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	238
2	391	CATETER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA JL 6,0; 5F X 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	10
3	392	CATÉTER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA JR 3,5; 5F X 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	340
4	394	CATÉTER ANGIOGRÁFICO DIAGNÓSTICO CURVA JR 4,0; 5F X 100 CM; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	845
5	406	CATÉTER ANGIOGRÁFICO TIPO SIMMONS 1, 5 F X 90 A 100 CM, PARA FIO GUIA 0,035'OU 0,038', CONSTITUÍDO DE POLIURETANO OU POLIPROPILENO, PONTA ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	8
6	411	CATÉTER ANGIOGRÁFICO TIPO VERTEBRAL 5 F X 90 A 100 CM, PARA FIO GUIA 0,035' OU 0,038''; CONSTITUÍDO DE POLIURETANO, PONTA ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	477
7	534	MICRO CATETER P/RETIRADA DE CORPO ESTRANHO TIPO LACO (BALT) 1	UNIDADE	5

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Considerando que os procedimentos cirúrgicos a partir do mês de Março/2020 tiveram seu número reduzido devido a pandemia do COVID-19, não sendo possível estimar com segurança o real consumo dos insumos, o CMM foi calculado através da média dos 3 maiores consumos mensais dos últimos 12 meses do Sistema MV (74288753), desconsiderando o maior e o menor consumo do período.

MV 388 = 118,66

MV 391 = 2

MV 392 = 170

MV 394 = 169

MV 406 = 6,3

MV 411 = 95,3

MV 534 = 2,3

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que todos os OPME's listados acima possuem processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento.

Considerando que esses insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque **zerado/crítico** no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (74288572).

Para esse processo, solicitamos a compra imediata de cateteres, sendo estes insumos de extrema importância aos procedimentos do Serviço de Hemodinâmica.

Sem estes insumos os procedimentos de hemodinâmica ficam comprometidos, podendo ser cancelados, deixando de atender aos pacientes.

Ressalta-se que o Serviço de Hemodinâmica do Hospital de Base é referência no DF, realizando exames de cateterismos, angiografias (tipo de exame vascular); estudos eletrofisiológicos; angioplastia, angiografia cerebral; drenagem biliar percutânea (procedimento em que um cateter é colocado através da pele no interior do fígado para drenar a bile); embolização (oclusão dos vasos, visando diminuir a vascularização de uma região), entre outros; e o não atendimento aos pacientes, por falta de insumos básicos ao serviço, acarreta a morte de centenas de cardiopatas em todo DF e região.

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	50%
2ª	20 (vinte) dias corridos após a 1ª entrega.	50%

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Setor: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender ao Serviço de Hemodinâmica do Hospital da Base.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 60 dias, ou seja, o quantitativo solicitado atende a 02 (dois) meses de consumo, para os itens de MV 388, MV 392, MV 406, MV 437 e MV 534. Este quantitativo foi determinado considerando a finalização do processo de aquisição emergencial 04016-00103746/2021-99, caso esse não seja finalizado dentro do período ao qual esta compra imediata atende, será necessário enviar nova solicitação de compra imediata ().

Referente aos itens MV 391, MV 394 e MV 411 estão sendo solicitados para o período de 150 dias, pois não encontram-se em processo de compra emergencial.

6. COMPRA REGULAR

- Processo aquisição regular em tramitação: 04016-00082103/2021-02 / 04016-00081463/2021-89 / 04016-00106805/2021-81.

- Processo aquisição emergencial em tramitação: 04016-00103746/2021-99 / 04016-00110079/2020-10.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 16 de Novembro de 2021.

Atenciosamente,



LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-8900 R. 9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE
Superintendente Substituta
Superintendência da Unidade Central de
Administração



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 18/11/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 18/11/2021, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 18/11/2021, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade de Apoio substituto(a)**, em 18/11/2021, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **74255040** código CRC= **4841FAD9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900